



Universidades Lusíada

Nunes, Maria Helena, 1950-

A prática de assistentes sociais : uma conversa heurística

<http://hdl.handle.net/11067/3966>

Metadados

Data de Publicação	1995
Resumo	O nosso trabalho no âmbito do Mestrado, centrou-se no estudo da prática profissional de Serviço Social, tomando como sujeito empírico a prática de cinco assistentes sociais inseridas em distintas organizações e sectores sociais, mas intervindo na mesma unidade geo-administrativa. Desde 1976 que se foi urdindo uma teia, a medida que foram chegando ao local e desenvolvendo, mais informal que formalmente, tentativas de comunicação sobre as suas intervenções na comunidade....
Palavras Chave	Assistentes sociais - Prática profissional - Portugal
Tipo	article
Revisão de Pares	no
Coleções	[ULL-ISSSL] IS, n. 11-12 (1995)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-09-21T10:27:28Z com informação proveniente do Repositório

A PRÁTICA DE ASSISTENTES SOCIAIS: UMA CONVERSA HEURÍSTICA

*Maria Helena Vieira Nunes **

Introdução

O nosso trabalho no âmbito do Mestrado, centrou-se no estudo da prática profissional de Serviço Social, tomando como sujeito empírico a prática de cinco assistentes sociais inseridas em distintas organizações e sectores sociais, mas intervindo na mesma unidade geo-administrativa. Desde 1976 que se foi urdindo uma teia, à medida que foram chegando ao local e desenvolvendo, mais informal que formalmente, tentativas de comunicação sobre as suas intervenções na comunidade.

Entre 1987 e 1989 vem a ser cofinanciado pela UE, através do II Programa de Luta Contra a Pobreza (II PLCP) um Projecto construído a partir do conhecimento acumulado da experiência anterior. A nossa análise centrou-se particularmente sobre a prática do projecto, embora no contexto do movimento da prática desde 76.

Tomamos como referencial teórico, elementos da Teoria da Acção Comunicativa de Habermas onde os conceitos “mundo dos sistemas” e “mundo da vida” nos revelaram sugestões de análise; Teoria da Estruturação de Giddens (estrutura; sistema; agente; dualidade estrutural; consciência prática e consciência discursiva); elementos acerca da natureza e funções do Estado em Claus Offe e de Fritzell sobre autonomia profissional (correspondência crítica; correspondência negativa e correspondência positiva). Mais especificamente sobre a prática profissional de Serviço Social orientamo-nos primordialmente pelos comentários e contributos da obra de Aldaiza Sposati, emergência e natureza do Serviço Social de Paulo Netto (Sincretismo profissional) e paradigmas da prática profissional de Faleiros.

Neste enquadramento, procuramos analisar a prática profissional como mediação que se constitui entre a população subalternizada e o Estado, corporificada no estatuto institucional de organizações públicas e privadas que em Portugal regulam os modos de produção da assistência social.

* Docente da área de Serviço Social do ISSSP.

O contexto desta mediação são os anos 80, nos quais segundo alguns autores (Santos, 1985; 1991a; 1991b; Mateus, 1987; 1989), se acentuou a particularidade de Portugal como país semiperiférico no contexto do sistema-mundo, traduzido em transformações do Estado e sociedade civil, principalmente pelo “imaginário do centro” que evoluiu e se fortaleceu durante aquela década.

A prática em análise constituiu um movimento que envolveu distintos sujeitos, protagonizando diferenciados interesses sociais, ocupando diferentes posições de poder, que lhes conferiam estatutos sociais e profissionais determinados. Através deste movimento verifica-se que a prática resultou de um conjunto de factores múltiplos, reflectindo as características e as alterações sofridas na sociedade portuguesa.

O Estado na década de 80, fruto de opções a favor da política de privatização de sectores fundamentais da economia, estendeu também esta ao plano social, desresponsabilizando-se progressivamente pela produção de políticas sociais, com argumento de que era necessário reduzir os gastos públicos e dinamizar as solidariedades sociais e a Sociedade Civil. Foi-se assistindo então ao reaparecimento activo do protagonismo de forças sociais que anteriormente a 1974 detinham já uma elevada capacidade de intervenção em matéria de assistência, saúde e educação e que, de novo, voltam a tentar liderar o controlo de iniciativas nestes campos (caso de Misericórdias, IPSSs).

A década de 80 é marcada pela integração de Portugal na UE (1986), a qual passa a ser um elemento de referência utilizado pelo Estado, no sentido de inflectir o ritmo de crescimento económico, justificar as opções de investimento público e legitimar a sua própria actuação e poder. A canalização de fundos europeus através de programas específicos, aparece quer como uma possibilidade, quer como uma condicionante, ampliando e limitando simultaneamente a autonomia do Estado — não respectivamente no plano interno e externo.

Atendendo aos factores estruturais, a prática deverá ser entendida na demarcação de distintos períodos, analisando-se as especificidades que a configuram em cada um deles, tendo em atenção que o período seleccionado (87-89) sofre as contingências e efeitos dos processos sociais anteriores.

Neste cenário constata-se que a prática dos assistentes sociais é mais do que relacionamento com uma clientela pauperizada a serviço de uma organização. Evidencia-se como uma *relação de força*, que sofre conjuntamente as determinações da própria estrutura social, os arranjos e rearranjos das políticas sociais, as “crises” de legitimação do Estado, o grau de estabilidade e normalização social dado pelo assentimento e/ou não reclamação da população aos padrões de bem-estar (entenda-se mau-estar) vigentes. Além de factores internos à estrutura, constata-se igualmente a interferência de factores associados e relacionados com a conjuntura internacional, que vêm no caso desta prática a jogar um papel significativo.

A circunstância de enquadramento desta intervenção se realizar no âmbito de um Programa supranacional (II PLCP-CEE) confere-lhe um cenário de análise específico comparativamente ao período anterior (76/86).

A aplicação do mesmo Programa num país como Portugal, enfrenta um quadro de pobreza onde se acumulam as designadas “velha pobreza” e “nova pobreza” e onde o Estado, a administração e a sociedade civil possuem uma especificidade que se irá manifestar nos modos e formas como esse Programa se concretizará.

O imaginário de ruptura

A aplicação do II PLCP a Portugal e concretamente no Porto, constituiu um factor que estimulou nos assistentes sociais envolvidos uma maior consciência dos défices da assistência social praticada no país e pelas organizações a que se ligavam organicamente, bem como evidenciou as discrepâncias nos níveis de orientação e gestão técnica dos programas sociais. Em consequência produziram-se expectativas positivas ao considerarem as possibilidades de mudança nas formas de fazer assistência pelas organizações regionais e locais, acreditando-se (ingenuamente) na ingerência da UE como um novo espaço de intervenção no social.

A entrada de novos interlocutores institucionais alargou as possibilidades de negociação nas instituições, mas não o fez em condições de discussão e definição de *outras legalidades e institucionalidades*, que não fossem ainda as enquadradas pelas organizações nos marcos de uma estratégia de regulação. Talvez pelo facto de se terem produzido aquelas expectativas, acreditou-se que haveria mais possibilidades para o desenvolvimento de uma prática de Serviço Social mais autónoma relativamente às organizações nacionais, ficando menos dependentes do seu poder e dos tradicionais obstáculos burocráticos.

Nesta fase, a aceitação da proposta de projecto pelas organizações locais ía no sentido de reforçar a ideia de exercício da prática em condições de maior autonomia. Pela primeira vez os profissionais não estavam na total dependência de decisões das organizações nacionais e locais.

A intenção de uma prática participativa e os ditames da prática tutelar

Durante o período de vigência do projecto para pessoas idosas, constata-se um desempenho profissional que manifesta a intenção de se perspectivar a *partir da população excluída*, desenvolvendo actividades que pretendem superar a sua fragmentação, potenciar mudanças no contexto das suas condições de vida de uma forma que capacite o seu *potencial comunicativo e participativo*. Promovem-se soluções a problemas locais que induzissem ao equacionamento de uma outra lega-

lidade, organizando serviços e actividades que não estavam institucionalizados. Ao produzir serviços colectivos, criam-se condições para proporcionar à população atendida novas formas de viver e reflectir a sua existência. Desenvolve-se uma nova pedagogia de produzir assistência, visando estimular nos sujeitos uma nova imagem de si próprios (exemplo das pessoas idosas e dos jovens), realizando-se com eles uma *pedagogia democrática*, no sentido que se estimulavam processos de decisão colectivamente participados, o que não constituindo um resultado em si, pode ser visto como um processo de mediação para influenciar o agir comunicacional de que fala Habermas quando refere «que os actores tratam de harmonizar internamente seus planos de acção e de só perseguir suas respectivas metas sob a condição de um acordo existente ou a se negociar sobre a situação e as consequências esperadas.» (Habermas, 1983:165)

Dinamizar a participação da população excluída pelas instituições a partir destas é sempre um objectivo e tarefa algo contraditórios. Numa situação política e social como a portuguesa, pensar a participação da população em articulação com a sua organização autónoma é algo que aparece também para os assistentes sociais como problemático. Apresenta-se o receio de fazer correr riscos a população ao suscitar a sua participação e organização autónoma. Ao evitar os “riscos” dos clientes, algumas das assistentes sociais deram-se conta que tinham subestimado as capacidades da população, dificultando que se autonomizassem quer em relação às organizações, quer aos próprios técnicos que os apoiavam. De algum modo impedia-se que os clientes desenvolvessem a consciência desses riscos e considerassem o que fazer em relação com eles. Na organização institucional não alteravam o estatuto de subalternos.

Quando os assistidos não têm direitos mais dificilmente se torna reclamar o direito e mais vulneráveis ficarão às estratégias de dominação.

Com frequência a prática da participação fica confinada a limites impostos e determinados pelas instituições, limites esses interpretados e mediados pelos profissionais. Os clientes são chamados a pronunciarem-se, a emitir opiniões sobre decisões a tomar, mas têm a percepção do poder da instituição e da subalternidade do assistente social dentro dela. O reconhecimento desta subalternidade não supõe a negação do poder que o profissional tem enquanto agente da instituição e do seu uso (mais ou menos explícito) sobre a população alvo da intervenção. O conceito de participação define-se talvez mais pelo seu carácter qualitativo que quantitativo, não podendo traduzir-se por resultados particulares. Associado que está ao conceito de autonomia e emancipação do cidadão, ele é um processo que projecta a organização de cidadãos, a qual se constitui na sociedade actual como uma forma que possibilita a interacção com o mundo dos sistemas, por uma maior visibilidade da sua existência como potencial força social e, portanto, do possível reconhecimento como parceiros sociais. Neste enquadramento orgânico a participação englobaria o desenvolvimento dos aspectos relacionais psico-afectivos potenciadores de auto-

estima e identidades pessoais e o fortalecimento da consciência dos mecanismos da exclusão, bem como de formas de a enfrentar individual e colectivamente.

A distribuição individualizada e personalizada que caracteriza predominantemente o modo de gerir a assistência e que o projecto procurava contrariar, torna mais evidente a possibilidade de evitar que surja na população uma consciência comum e solidária e uma base para a acção colectiva frente às instâncias administrativas. (Fanfani, 1991:102)

As respostas colectivas podem inserir-se também numa estratégia de “regulação ad hoc”, através das quais se visa submeter selectivamente a população ao seu usufruto, provocando-se igualmente a sua fragmentação, esvaziando os seus protestos e difundindo padrões de valores e condutas das classes médias (Faleiros, 1985:109). O que se busca desta forma é a resolução de problemas que evitem a manifestação pública do descontentamento popular e o despertar da consciência da privação de *cidadania autónoma*. Este era o limite da mudança que as instituições podiam aceitar. E cidadania quer dizer ainda reconhecimento de *direitos sociais* numa “regulação ampliada”, englobando-se nestes não só os que dizem respeito a condições materiais de vida, mas também os de expressão, participação e organização.

Em alternativa a produção e distribuição de bens e serviços sociais poderá, a exemplo do que em muitos momentos surgiu neste caso de prática, ocorrer como forma de atendimento a necessidades concretas da subsistência da população, utilizando uma *metodologia de participação*, esperando introduzir nas organizações outros critérios que superassem a visão parcial dos problemas sociais, o isolamento do assistido de outras categorias de des-assistidos, questionando as suas regras, trazendo para dentro da instituição os problemas da comunidade, colocando essas organizações face a práticas de desinstitucionalização. Desenvolveram-se tentativas de *instituir novas práticas de assistência*, rompendo com as que estavam (formal ou informalmente) convencionadas, o que foi provocando situações de tensão e conflito entre o projecto e as organizações envolvidas.

Ao pôr-se em questão a *institucionalidade vigente* e ao encetar novas formas de resolver problemas da população local, as assistentes sociais pareciam fazê-lo no entanto dentro da “velha ordem”, como se a experiência que desenvolviam de forma eminentemente voluntarista acarretasse automaticamente o seu reconhecimento pelas organizações, tanto mais que elas decorriam também sob tutela da UE. Em todo o caso era dentro e na referência à legalidade burocrático-administrativa que se procurava construir uma *nova legalidade*, dentro de fronteiras demarcadas pelo poder institucional.

Ao encetar e aprofundar um movimento de desinstitucionalização, ressaltavam as resistências das organizações e os profissionais ligados ao projecto deparavam com limites ao prosseguimento deste tipo de actuação, intensificando-se os conflitos institucionais. A nova legalidade carecia de algo que a afirmasse, a correlação

de forças era-lhe estruturalmente desfavorável. O cenário de “crise” suscitaria indagar sobre os factores que impediam o fortalecimento da estratégia emancipatória.

Autonomia relativa

Se relacionarmos o estatuto de subalternidade do técnico de Serviço Social e o da população cliente, poderíamos problematizar até que ponto o estatuto de um não se relaciona ao de outro.

Considerando que a maioria dos assistentes sociais são profissionais assalariados e inseridos em organizações governamentais ou em IPSS, não há dúvida que a possibilidade de construir estratégias potenciadoras de autonomia e emancipação se deparará com determinantes estruturais e factores institucionais que se lhe oporão. Neste sentido pode-se problematizar a autonomia do assistente social. Com base na teoria de Fritzell (1987) sobre a autonomia do sistema de Educação, tentamos por analogia reflectir sobre a autonomia relativa (ibid.:26) do sistema de Assistência e consequentemente pensar as condições de autonomia dos profissionais. O sistema de Assistência surge como parte da estratégia da gestão da força de trabalho, desenvolvendo-se uma correspondência estrutural e funcional por relação ao Estado e à economia baseada na mercadorização da força de trabalho. Entre o Estado por relação à economia e a Assistência por relação ao Estado e indirectamente em relação à economia, processam-se relações de autonomia e subordinação, as quais têm que ser analisadas no contexto estrutural e no contexto funcional. Segundo Fritzell (ib.), a autonomia absoluta não é de considerar numa economia baseada na mercadorização, pelo que propõe a utilização do conceito de *correspondência crítica*, centrando-se nas situações em que se verifica *autonomia funcional com dependência estrutural*. Este parece-nos ser o caso da Assistência. O conceito de correspondência crítica (ib.:33) envolve considerar a relação com os conceitos de correspondência positiva e correspondência negativa. Partindo-se do pressuposto da existência de contradição entre as funções de acumulação eficiente e legitimação, crescimento e persistência de fenómenos de pobreza e exclusão social, pode-se admitir que na sociedade actual não se verifica a existência nem de uma correspondência positiva (a qual envolvia uma coexistência harmoniosa da função assistencial à mercadorização da força de trabalho de um ponto de vista material e ideológico), nem negativa (a qual supõe a possibilidade de um controlo que impeça o surgimento de situações que possam ameaçar o funcionamento do sistema assistencial tal como ele se apresenta). Ora o que se constata é que é possível observar-se disjunções nas relações entre o sistema assistencial e o sistema económico, do sistema assistencial e as organizações sociais e ainda dos agentes sociais. Estas disjunções podem ir no sentido do fortalecimento da comunidade ou do mercado.

A autonomia não se expressa exclusivamente nos resultados atingidos em uma prática particular. Na nossa perspectiva deverá prosseguir um processo de autonomização como um esforço de luta contra a economização e subordinação da assistência às necessidades económicas conjunturais emanadas basicamente de relações de classe na produção. É sabido que a prática do Serviço Social não provoca mudanças estruturais, deixaria desse modo de garantir as funções do Estado. Contém no entanto a possibilidade de concorrer para a conceptualização das formas prevalentes de legitimação do Estado, o qual baseia a sua existência na negação da sua natureza como Estado capitalista. Offe (1984), afirma que o Estado é simultaneamente dependente e condição da reprodução da mercadorização e, enquanto parte deste processo, tem de implicar-se também na desmercadorização. É esta forma contraditória da estruturação que deve ser vista como a característica essencial da autonomia relativa do Estado. Mas se o sistema de assistência está organizado dentro do Estado, ele também faz parte do processo de mercadorização, mesmo como é o caso não esteja directamente envolvido na produção económica. Todavia a sua estruturação interna tem de reflectir nas suas funções o significado da economia.

No momento que às assistentes sociais perspectivam as intervenções em referência ao bem-estar da população e empreendem práticas de participação democrática, a sua autonomia que é relativa, pode ir no sentido de potenciar a assistência como instrumento de emancipação social. Necessita-se para o seu desenvolvimento e aprofundamento do prosseguimento de sistematização e estudos sobre a prática profissional que vão no alcance de identificação e sensibilização de conceitos à própria prática, reforçando-se a competência e a capacidade crítica e operativa dos profissionais.

A colocação dos direitos sociais e humanos exigindo a definição de padrões de bem-estar a alcançar, vai neste sentido.

A importância das alianças

Se a prática é uma relação de força, e se dá numa *correlação de forças*, implica pensá-la em termos de *política de alianças*. Não chega possuir intenções, é preciso organizar a *estratégia*, dar-lhe visibilidade, negociá-la, identificando forças favoráveis e não favoráveis. Considerar as forças supõe pensar nas políticas sociais como um todo, não só a nível local.

Não chega experimentar localmente. Aliás é interessante notar a tendência crescente para a multiplicação de programas aos quais se chega por candidatura de projecto e relacionar com a insuficiência e/ou ausência de políticas nacionais. Programas especiais para áreas especiais, até que ponto não constituem uma forma de se ocultar o que não se faz pela aparência de que se está a fazer.

O desenvolvimento da intervenção mostrou que o terreno das relações entre os vários sujeitos, entre os diferentes protagonistas não era neutro. A intervenção focada predominantemente no local, parece correr o risco de isolar variáveis estruturais, fazendo com que e perante as dificuldades que se põem no quotidiano profissional, muitas vezes surja a tendência para desvalorizar a própria actuação do assistente social, à semelhança da tendência para personalizar o problema social do cliente. Assim como se atribui que a situação de pobreza é um problema da pessoa, também a situação da acção profissional é um problema do profissional e não da política, penalizando a pessoa seja pela pobreza, seja pela maneira como conduziu a questão profissional. É também um problema profissional, porquanto a organização da categoria profissional entre nós, dentro do padrão de défice de participação análogo ao que se passa no conjunto da sociedade civil, tende a fragilizar as solidariedades e as capacidades de negociação e afirmação do estatuto, identidade e autonomia relativa dos assistentes sociais. Os momentos de crise são ou podem ser aqueles em que é mais patente o isolamento e fragilidade do estatuto profissional, o que está em relação com a perspectiva de resolver no plano técnico problemas sociais que são decorrentes de actuações no plano político. A experiência desta prática reafirma a dimensão técnica e política da profissão.

Na perspectiva da ampliação dos direitos sociais

Orientar uma prática pelo critério da emancipação e autonomia da população excluída supõe na nossa perspectiva trabalhar a assistência social como uma política que tem que reconhecer e ampliar direitos humanos. De contrário a prática assistencial não ultrapassa o quadro de uma política paternalista, negando ao sujeito assistido a possibilidade e capacidade de defesa e opinião sobre aquilo que lhe diz respeito como cidadão, mesmo nos casos que o Estado fosse pródigo na concessão de “benefícios” sociais.

Cidadania autónoma significa não só atender e solucionar respostas a necessidades básicas, como oportunizar condições de expressão e participação (Falcão, 1978), a que acrescentaríamos ainda dinamizar a organização de grupos sociais de forma a obterem maior visibilidade e o estatuto de parceiros ou actores e autores sociais. O exemplo de trabalho com pessoas idosas no projecto em análise é revelador do potencial positivo da população em condições de relacionamento democrático e participativo (pedagogia democrática), possibilitando a expressão de capacidades desconhecidas em primeiras fases da intervenção. Todavia o facto de se manterem no estatuto de assistidos, introduz ou mantém uma dependência funcional. É na condição de apoiados pelos centros de refeições que eles obtêm a solução alimentar. Para com estes serviços formalmente estas pessoas só têm deveres, não têm direitos. A sua inclusão no serviço fica subordinada ao critério e boa vontade

do serviço ou da administração (pública ou privada). Estes serviços constituíram uma alternativa nomeadamente, ao internamento de tipo asilar, mas do ponto de vista formal eles podem manter a reprodução da dependência dos assistidos. Por outro lado ao serem uma alternativa ao asilo e ao abandono social, eles trouxeram e proporcionaram às pessoas idosas condições, a partir das quais elas puderam fortalecer a sua disponibilização para uma atenção a outros aspectos da sua existência. Parafrazeando Faleiros, pelo “efeito de alívio de tensão” através da resolução de necessidades vitais à subsistência, elas possuem maior capacidade para enfrentarem outras necessidades. No entanto uma das assistentes sociais mais ligadas a este trabalho, referia com uma certa perplexidade que ainda são muitos os sinais da dependência. Idosos já há bastante tempo neste processo (desde o início do projecto) comentam em alguns momentos em que lhes é pedida opinião ou participação em decisões a tomar sobre actividades a empreender, por exemplo, que o melhor seria que fossem as assistentes sociais a decidir, como que avaliando negativamente e considerando perda de tempo a tomada colectiva das decisões, talvez por considerarem que não lhes é reconhecido o direito de participação autónoma no serviço que frequentam. Também é de considerar que numa sociedade de dominação as classes populares tendem a incorporar-se «às propostas colectivas quando estas, claramente, as favorecem no plano individual e tenderão a se dessolidarizar quando este interesse individual (o “meu”) não vier beneficiado» (Palma; 1986:146). Acrescenta que isto não é um problema ético, mas um «obstáculo sócio-cultural, uma dimensão que deve ser educada por um movimento oposto» (ib.), para o qual contribuirá a pedagogia de base democrática que estimule a solidariedade e a compreensão dos problemas individuais e colectivos.

Conclusão

A prática profissional de Serviço Social constitui um processo socialmente determinado, como profissão que se institucionaliza e insere na divisão sócio-técnica do trabalho num dado momento histórico, para cumprir de mediação às funções do Estado moderno: acumulação de capital, legitimação dessa acumulação e legitimação também do próprio Estado.

Desenvolve-se e institucionaliza-se uma prática encarregada de assistência a uma clientela predominantemente excluída, cujos problemas sociais deverão ser definidos e “tratados” no horizonte de instituições funcionais, inscritas na estratégia reguladora do Estado.

No desenvolvimento do Estado moderno, a análise da mediação referida, põe de relevo a prática profissional em relação e decorrente das políticas sociais, principalmente associada à sua execução. Os assistentes sociais desenvolvem as suas acti-

vidades fundamentalmente no âmbito da implementação de programas que tenham um carácter compensatório das desigualdades sociais.

O serviço Social pela especificidade do público que atende e pela sua inserção no âmbito das políticas, constitui-se estruturalmente como uma prática de regulação, podendo orientar-se no entanto por estratégias que têm em vista a normalização e adaptação daquele público e/ou a sua emancipação e autonomia.

No desenvolvimento histórico do Serviço Social constituíram-se movimentos contraditórios no seu próprio interior, os quais têm sido expressão da tensão entre orientar o desempenho profissional pela regulação e/ou emancipação.

De acordo com Faleiros (1986) e Sposati (1991), o conceito de estratégia na prática profissional parece-nos revelar-se de um significado teórico-prático substantivo. Com efeito, estratégia é saber e poder e o Serviço Social deverá definir as suas estratégias pela perspectiva do compromisso com o cliente enquanto sujeito social e histórico (Faleiros, 1985).

O reconhecimento da complexidade do social e a própria experiência profissional aponta para a impossibilidade de ponderar, definir e negociar estratégias fora do campo de forças sociais, pelo que se coloca também a questão da subalternidade que caracteriza o estatuto dos assistentes sociais e que está associado ao estatuto do público cliente e conseqüentemente da consideração da sua autonomia relativa.

Os assistentes sociais como profissionais assalariados não agem, não actuam fora dos contextos institucionais, mas não são meros instrumentos ou agentes de execução das políticas sociais nem estão determinados a participarem e só da regulação social. Nas suas actividades pré-existe uma intencionalidade que associada à competência científica-técnica e ideológico-política confere sentido e direcção estratégica, que tanto pode ser funcional aos sistemas como pode dentro de estruturas funcionais potenciar estratégias emancipatórias. A superação da idealização da prática, o que é susceptível de ocorrer numa intencionalidade que se quer resulte em autonomia e poder dos grupos subalternizados, terá de partir do princípio de que a prática do Serviço Social é organicamente de regulação e daí, orientar-se para a construção de estratégias de desocultação dos mecanismos de dominação e de legitimação das políticas sociais assistenciais.

No presente e na especificidade da formação social portuguesa, verificam-se sinais nas práticas dos assistentes sociais de uma crescente preocupação e consciência do carácter estrutural dos problemas sociais e da ausência e/ou inconsistência e escassez de direitos sociais e humanos, assumindo no entanto menos o protagonismo nas instituições pelos direitos, do que pela prestação e/ou organização de bens e serviços sociais.

Significa entender a prática do Serviço Social no seu duplo carácter de autonomia e subordinação, ou seja como prática que se caracteriza por uma autonomia relativa. Nesta autonomia relativa se jogam condições de superação de um estatuto profissional que na divisão social do trabalho e da ciência tem sido prevalecente-

mente de subalternidade. Os assistentes sociais participam assim de um processo que embora predominantemente caracterizado pela dominação estrutural, não impede de equacionar intervenções que se pautam ou que revelam possibilidades de potenciar a cidadania. A prática orientada pelo prisma da comunidade, permite o desenvolvimento de soluções a necessidades da população, as quais evidenciam existência de recursos nas instituições que com frequência as próprias instituições negam possuir. Seria de considerar em que medida, mesmo num Estado e economias semiperiféricas, os principais obstáculos ao desenvolvimento dos direitos de protecção social não residem tanto na falta de recursos, mas do funcionamento insuficientemente democrático e ineficazmente burocratizado das instituições, bem como na vontade política para defender políticas de redistribuição em bases mais equitativas. Nesta conjuntura, se reforça a ideia de que a prática de Serviço Social contém possibilidades de dinamizar quer a população, quer nas organizações uma distribuição e gestão dos bens e serviços sociais, respondendo contraditoriamente aos interesses de uns e outros. É nesta contraditoriedade, que entendida ao nível político e técnico, reside a capacidade potencial de formulação de estratégias de defesa e alargamento de direitos sociais, apoiadas em princípios democráticos. Constata-se também que esta capacidade não se desenvolve em terreno neutro. Ela resultará conforme a base social de apoio, o que implica a identificação de forças favoráveis e a constituição de solidariedades organizadas e comprometidas com a população excluída. Uma prática crítica supõe a superação da idealização da própria prática, a qual se dá no terreno institucionalizado e mediante estratégias pertinentes e operativas, supondo conhecimento e intervenção. A solidariedade e o compromisso com o cliente concretizam-se na estratégia que viabilize mudanças nas condições de vida, que potencie e dinamize a sua organização para a participação, através da qual possam exprimir-se como cidadãos com direitos e fortalecer as bases da sociedade civil.

Numa retrospectiva do que ocorreu, poderíamos questionar e dificilmente se obteria uma resposta “objectiva”, se entre o período de 76-86 e 87-89 se produziram efectivamente mudanças substanciais nas condições de vida e cidadania da população assistida. A impossibilidade de encontrar uma resposta não impede a sua objectivação. Alguns segmentos da população, caso dos idosos, jovens, crianças e mulheres, tornaram-se mais visíveis, obtendo maior atenção social, em relação à qual se tornou igualmente mais problemática a des-responsabilização social por parte das instituições de assistência. A atenção ministrada baseou-se prioritariamente nas soluções colectivas, todavia sem consequências no plano da universalidade de direitos, canalizando e conquistando recursos materiais e humanos até então inexistentes para aquela população.

Na actual fase da sociedade portuguesa, a defesa do alargamento dos direitos sociais e humanos constitui um imperativo do seu desenvolvimento e nomeadamente do Serviço Social.

BIBLIOGRAFIA

- Baptista, Myriam Veras, (1987), A Participação como valor estratégico de acção do Serviço Social, Rev. Serviço Social e Sociedade, N.º 25, Dezembro, São Paulo
- Campos, António Correia de, (1991), O Estado — Providência e a Saúde, Rev. Sociologia Problemas e Práticas N.º 9, CIES — ISCTE, Lisboa
- Demo, Pedro, (1988), Participação é Conquista, Cortez, São Paulo
- Falcão, Maria do Carmo, (1978), Serviço Social, Uma Nova Visão Teórica, Cortez, São Paulo
- Faleiros, Vicente Paula, (1986), Metodologia e Ideologia do Trabalho Social, Cortez, 6.ª ed., São Paulo, (1895), Saber Profissional e Poder Institucional, Cortez, São Paulo, (1987), A Política Social do Estado Capitalista, Cortez, 5.ª ed., São Paulo
- Fanfani, Emilio, (1991), Pobreza y Política Social: Mas alla del neosistencialismo, in El Estado Benfactor, Un Paradigma en Crisis, Mino y Davila Ed., buenos Aires
- Fritzell, Christen, (1987), On the concept of Relative Authonomy, in Educational Theory, British Journal of Sociology of Education, vol. 8, N.º 1
- Giddens, Anthony, (1984), La Constitution de la Société, PUF, Paris, 1987, (1986), Habermas y la Modernidad, Catedra, Madrid
- Habermas, Jurge, (1981), Théorie de l'agir communicationnel, Tome 1 e 2, Éd. Fayard, 1987, (1983), Consciência Moral e Agir Comunicativo, Ed. Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, 1989, (1985), A Nova Opacidade: Crise do Estado Providência, Rev. Comunicação e Linguagem, Afrontamento, Porto
- Iamamoto, Marilda; Carvalho, Raul, (1986), Relações Sociais e Serviço Social no Brasil, Cortez, São Paulo
- Mateus, Augusto, (1985), 25 de Abril. Transição Política e Crise Económica: Que Desafios Dez Anos Depois?, Rev. Crítica de Ciências Sociais N.º 15. 16. 17, Coimbra, (1987), Economias Semiperiféricas e Desenvolvimento Desigual na Europa (Reflexões a partir do caso português), Rev. Economia e Socialismo 72-73, Lisboa, (1989), "1992": A Realização do Mercado Interno e os Desafios da Construção de um Espaço Social Europeu, Rev. Economia e Sociedade N.º 1, Novembro, Lisboa
- Monteiro, Alcina; Nunes, Helena; Rodrigues, Fernanda, (1988), A Prática dos Assistentes Sociais num Serviço de Assistência Pública, Rev. de Intervenção Social N.º 5/6, Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa
- Monteiro, Alcina; Nunes, Helena, (1991), Estado e Sociedade — Reflectindo as suas contradições, Documento policopiado
- Netto, José Paulo, (1990), Autocracia Burguesa e Serviço Social, Tese de Doutoramento, 1.º e 2.º vols.
- Offe, Claus, (1984), problemas Estruturais do Estado Capitalista, Bibl. tempo Brasileiro, Rio de Janeiro (1985), Capitalismo Desorganizado, Brasiliense, São Paulo, 1989
- Palma, Diego, (1986), A Prática Política dos Profissionais, O Caso do Serviço Social, Cortez, São Paulo
- Santos, Boaventura Sousa, (1984), O Estado em Portugal 1974-1984, Rev. Crítica de Ciências Sociais, N.º 14, Coimbra, (1985), Estado e Sociedade na Semiperiferia do Sistema Mundial: o caso português, Rev.

Análise Social vol. XXI (87-88-89), Lisboa, (1987), O Estado, a Sociedade e as Políticas Sociais, Rev. Crítica de Ciências Sociais, N.º 23, Coimbra, (1989), Os Direitos Humanos na Pos-Modernidade, Jornal de Letras de 24 de Abril, (1991a), State, Wage Relations and Social Welfare in the Semiperiphery: the case of Portugal, N.º 23, Janeiro, Oficina do CES, Coimbra, (1991b), Subjectividade, Cidadania e Emancipação, Rev. Crítica de Ciências Sociais, N.º 32, Junho, Coimbra

Sposati, Aldaiza, (1988), Vida Urbana e Gestão da Pobreza, Cortez, São Paulo, (1987), Assistência na Trajetória das Políticas Sociais Brasileiras, Cortez, São Paulo, (1991), Elementos para pensar o Pós-Graduação em Serviço Social, Outubro, Documento policopiado.